



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

26/04/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

Portaria nº 010/2023 de 19 de abril de 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria de nº004/2023 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, publicado 27/02/2023 em desfavor da servidora efetiva a Sra. **DORIS REJANE NERI DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA PEF III 20 HORAS**, por solicitação do Secretario Municipal de Educação, sob a alegação de abandono de serviço, de acordo com o Processo nº6378/2023, datado de 07/02/2023, Ofício nº 199/2023/GAB/SME, datado de 06/02/2023, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60 (sessenta), dias para mais 60 (sessenta) dias, e permanecer a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia supramencionada.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplina de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

ROSA ADILES DE SÁ - Presidente
ODEILDE DA ROCHA PEREIRA IRINEU- Secretária
COSMO RIBEIRO DE SOUZA-Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal

Entre quadras Lotes 41/42, Sala da Sindicância, S/N, Centro Administrativo-Centro desta Cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO.